



# Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO  
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

## LEI Nº 032/94-020/94-AFJ

Propõe denominar de Beco Cultural de Sobral o trecho compreendido entre a Rua Dr. João do Monte e a Rua Tabelião Antônio Almeida.

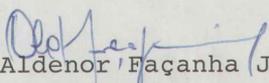
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente o trecho da Rua Dr. Monte, compreendido entre a Rua Dr. João do Monte e a Rua Tabelião Antônio Almeida, de Beco Cultural de Sobral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 1994.

  
Aldenor Façanha Júnior  
Vice-Prefeito em Exercício